



## **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais**

**Ano letivo 2018/2019**

Concurso realizado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que aprovou o Estatuto do Estudante Internacional (EEI) e do Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho e n.º 8295/2015 de 29 de julho, que aprovou o Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa.

### **1. Condições de Acesso**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no ciclo de estudo de licenciatura em Higiene Oral ou Prótese Dentária da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL):

- (i) Os detentores de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.
- (ii) Em alternativa, titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
- (iii) A validação da titularidade referida na alínea (i) deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida.
- (iv) Para obter mais informações que aludam à equivalência de cursos secundários não portugueses, consulte-se o sítio da [Direção Geral do Ensino Superior](#).

### **2. Condições de Ingresso**

Os candidatos ao presente concurso deverão possuir:

- (i) Qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos definidos do art.º 4º do *Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa* – Despacho n.º 8175-B/2014;
- (ii) Domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);
- (iii) E cumulativamente, satisfaçam os pré-requisitos fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português

## **2.1. Qualificação académica específica**

Se o candidato for titular de curso de ensino secundário português deve ter obtido aprovação as provas de ingresso. As provas de ingresso usadas deverão ser realizadas no ano civil ou nos 3 anos civis anteriores ao da candidatura:

### Licenciatura em Higiene Oral:

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

ou

02 Biologia e Geologia

18 Português

### Licenciatura em Prótese Dentária:

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

03 Desenho

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

Quando o candidato é proveniente de um sistema de ensino estrangeiro, a demonstração dos conhecimentos nas áreas do saber exigidas pelo curso a que se candidata tem como base a homologia das provas realizadas no país de origem com as provas exigidas a nível nacional para ingresso no curso.

Quando não forem aplicáveis as condições referidas, o candidato deve apresentar documentação que comprove a obtenção de aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso.

Os candidatos que não sejam titulares de cursos do ensino secundário português nem sejam provenientes de ensino estrangeiro, em que seja aplicável o artigo 20.ºA do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25/9, devem demonstrar que obtiveram aprovação nas componentes curriculares relativas às seguintes matérias:

Licenciatura em Higiene Oral:

Um dos seguintes conjuntos:

Biologia e Geologia

Física e Química

ou

Biologia e Geologia

Matemática

ou

Biologia e Geologia

Português

Licenciatura em Prótese Dentária:

Um dos seguintes conjuntos:

Biologia e Geologia

Desenho

ou

Biologia e Geologia

Física e Química

ou  
Biologia e Geologia  
Matemática

## **2.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa**

A frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de licenciatura exige um domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas). Todavia, os candidatos que possuam apenas o nível intermédio de domínio da língua portuguesa (nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) podem candidatar-se ao presente concurso especial de acesso, desde que se comprometam a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa.

Por outro lado, os candidatos que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa não terão de apresentar qualquer documento comprovativo do conhecimento da língua.

Para os candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa deverão optar por uma das seguintes hipóteses, a saber:

- (i) Apresentar um Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira);
- (ii) Apresentar um Certificado B1 emitido por uma Escola da U-Lisboa;
- (iii) Submeter -se a uma prova de língua e cultura portuguesa promovida pela U-Lisboa, sujeita a tabela de emolumentos e preços da U-Lisboa, que terá lugar em calendário publicitado anualmente.

Com efeito, os candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa e que não façam prova de ter um DIPL (Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira, nível B2) ou um certificado B2 emitido por uma Escola da U-Lisboa, comprometem-se a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa. A frequência desse curso pode ser simultânea à frequência do 1.º ano do ciclo de estudos em que o estudante se inscreveu. No final do ano, o estudante deverá demonstrar que atingiu o nível B2. Enquanto não for atingido o nível B2, o aluno é obrigado a

reinscrever -se no curso de língua e cultura portuguesa até que atinja o referido nível de domínio da língua portuguesa.

### **2.3. Pré-Requisitos**

A avaliação dos pré-requisitos do Grupo B (Grupo B – Comunicação Interpessoal) é efetuada por médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa.

## **3. Vagas**

Para o ano académico 2018/2019, foram fixadas, por despacho reitoral, as seguintes vagas:

Higiene Oral – 4 vagas

Prótese Dentária – 4 vagas

## **4. Prazos Fixados**

De acordo com o Despacho n.º 204/2017, de 30 de outubro de 2017, o calendário para o ano letivo de 2018-2019 compartimenta-se em duas fases, a saber:

### **Primeira Fase**

Início das candidaturas – 1 de fevereiro de 2018

Fim das Candidaturas – 23 de março de 2018

Afixação dos resultados da seleção – 16 de abril de 2018

Matrícula – setembro

### **Segunda Fase**

Início das candidaturas – 9 de maio de 2018

Fim das Candidaturas – 27 de junho de 2018

Afixação dos resultados da seleção – 16 de Julho de 2018

Matrícula – setembro

Para os cursos que, após a segunda fase, não preenchem o número de vagas total considera-se que se mantém aberto em permanência um período de candidaturas, até 14 de setembro de 2018. Sendo que, todos os processos de seleção e matrícula deverão estar, obrigatoriamente, concluídos até 28 de setembro de 2018.

## **5. Documentos necessários à instrução da candidatura**

- (i) Fotocópia simples do Passaporte ou do Bilhete de Identidade estrangeiro;
- (ii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não é possuidor de nacionalidade portuguesa nem se encontra abrangido por nenhuma das condições, que de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- (iii) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou no caso da qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, o documento comprovativo de que este permite o acesso ao ensino superior no país de origem – devidamente validade pela entidade competente do país de origem;
- (iv) Documentos comprovativos da classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, no qual conste a escala de classificação no qual é expresso;
- (v) Diploma DEPLE ou Diploma DIPLE, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma Unidade Orgânica da U-Lisboa ou em alternativa uma declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa – sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa;
- (vi) Pré-Requisito B – Atestado Médico

A documentação referida nas alíneas (iii), (iv) e deverá ser visada pelo serviço consular ou apresentado com a aposição da *Apostila de Haia* pela autoridade competente do Estado de onde é proveniente o documento. Sempre que os referidos documentos não

forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, deverão ser traduzidos para um destes idiomas.

## **6. Critérios de Seriação**

No que concerne à seriação, esta será efetuada por ordem decrescente da classificação final do ensino secundário.

## **7. Propinas e Emolumentos**

Taxa de Candidatura: 60,00€

Taxa de Matrícula: 30,00€

Propina: 7.000,00€/ano (\*)

(\*) Aguarda aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado. No ato de matrícula e inscrição é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da taxa anual de frequência (propina), acrescida da taxa de inscrição.

Em caso de desistência de estudos, o estudante fica obrigado ao pagamento das prestações da taxa anual de frequência (propina) que ainda não tenham vencido. Em caso de desistência, não é reembolsado o pagamento feito pela matrícula e inscrição.

## **8. Submissão de Candidaturas**

A submissão das candidaturas é efetuada através do Portal de Candidatura *Fenix on-line* da FMD-UL. <https://fenix.fmd.ulisboa.pt/accountCreation>

## **9. Divulgação de Resultados**

Os resultados serão divulgados quer no [Portal da FMD-UL](#), quer na Plataforma *Fenix* onde o candidato submete a candidatura.

## **10. Informações Adicionais**

Para informações adicionais poderá contactar os Serviços Académicos da FMD-UL através do seguinte *e-mail*: [secretaria@fmd.ulisboa.pt](mailto:secretaria@fmd.ulisboa.pt).

*Vide*, igualmente, o sítio da [U-Lisboa](#).